



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 388/2023
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONCEDE RETORNO DE CARGA DE 20
HORAS SEMANAIS DE TRABALHO A
SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder retorno de carga horária de 30 horas por semana para 20 horas por semana, a partir de 01 de Outubro de 2023, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de **Médica Pediatra**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

- **Anna Beatriz Dutra Valente Costa, Matrícula nº 3.203.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Outubro de 2023.

João Monlevade, em de 02 Outubro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo